

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00632 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5211	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO 100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 23 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 5211 ÓRGÃO :
22101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL E
CIDADANIA

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
			Pagamento de emendas			

28	845	996	8026	parlamentares impositivas	9900	S	Anulação	4450	1.500.0000	100.000,00
----	-----	-----	------	---------------------------	------	---	----------	------	------------	------------

ÓRGÃO: 23601 -
FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO DO
ESTADO DE MATO
GROSSO

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação 3340		1.500.0000	100.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	--	------------	------------

T O T A L DO
PROCESSO 100.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf323b60

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar